

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Parecer nº 04/2022.

"DEFINE E CONCEDE REAJUSTE ANUAL AOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

I - RELATÓRIO

A Câmara Municipal de Capistrano, recebedora do **PROJETO DE LEI Nº 002/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, que **"DEFINE E CONCEDE REAJUSTE ANUAL AOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, por decisão plenária em Sessão Ordinária pertinente e, em conformidade com os ditames legais, provoca o **PARECER** dessa Comissão, que consta das seguintes recomendações:

II – VOTO DO RELATOR

PRELIMINARMENTE

Observo, nos termos constantes do **PROJETO DE LEI Nº 002/2022, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, que **"DEFINE E CONCEDE REAJUSTE ANUAL AOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, que refere-se a matéria de apreciação deste Poder Legislativo, e legalmente dessa Comissão, nos termos da legislação pertinente. Portanto, conheço deste Projeto.

MÉRITO

Em comedida síntese interpretativa, nobre presidente e parlamentares, o objetivo principal do Projeto em apreço visa adequar o Piso Salarial dos Profissionais da Educação de Capistrano/CE com Piso Nacional do Governo Federal, conforme dispõe a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Nessa esteira, faz-se imperioso destacar o compromisso da Administração Municipal, bem como do Parlamento de Capistrano e do Sindicato dos Servidores, que ombreados proclamaram tamanha conquista ao quadro educacional Municipal.

EM FACE DO EXPOSTO, CONSIDERO O PROJETO TECNICA e FINANCEIRAMENTE CORRETO E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO, consoante inserção das emendas aditivas propostas.

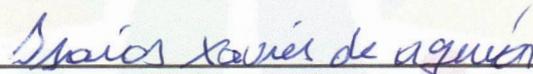
Sala das Sessões das Comissões da Câmara Municipal de Capistrano, em 23 de fevereiro de 2022.

CAIO VINÍCIUS SANTANA SARAIVA
Caio Vinícius Santana Saraiva
Vereador Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Tributação, em Sessão do dia 23 de fevereiro do corrente ano, às 10h00min., opinou, por unanimidade de seus membros pela juridicidade, técnica legislativa e capacidade financeira e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI** emanado pelo Poder Executivo Municipal, que **“DEFINE E CONCEDE REAJUSTE ANUAL AOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sala das Sessões das Comissões da Câmara Municipal de Capistrano/CE, em 23 de fevereiro de 2022.



Isaias Xavier de Aguiar
Vereador Presidente



Caio Vinícius Santana Saraiva
Vereador Relator



Felix Sergio Araújo
Vereador Membro